



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Senador Firmino.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 002/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 6º da Resolução nº 036, de 18 de dezembro de 2019, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Órgão de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Senador Firmino – MG, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2020;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Senador Firmino – MG.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – MG,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 12 de março de 2020.

Luísa Vieira Almeida
Superintendente de Regulação

ANEXO TARIFÁRIO – Senador Firmino

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M ³				TARIFA COMERCIAL R\$/M ³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M ³				TARIFA PÚBLICA R\$/M ³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 5,75	R\$ 2,88	R\$ 8,63		R\$ 11,50	R\$ 5,75	R\$ 17,25		R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00		R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 37,50		R\$ 11,50	R\$ 5,75	R\$ 17,25
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M ³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M ³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M ³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M ³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M ³		
0 - 5	0,9900			0 - 5	1,9800			0 - 5	4,9000			0 - 5	4,9000			0 - 5	1,9800		
6 - 10	1,2100			6 - 10	2,4200			6 - 10	5,3000			6 - 10	5,3000			6 - 10	2,4200		
11 - 15	1,4900			11 - 15	2,9800			11 - 15	5,5000			11 - 15	5,5000			11 - 15	2,9800		
16 - 20	3,9500			16 - 20	3,9500			16 - 20	5,7500			16 - 20	5,7500			16 - 20	3,9500		
21 - 25	4,1000			21 - 25	4,1000			21 - 25	5,8000			21 - 25	5,8000			21 - 25	4,1000		
26 - 30	4,3500			26 - 30	4,3500			26 - 30	5,9500			26 - 30	5,9500			26 - 30	4,3500		
31 - 35	4,6000			31 - 35	4,6000			31 - 40	6,0000			31 - 40	6,0000			31 - 35	4,6000		
36 - 40	5,2500			36 - 40	5,2500			41 - 50	6,1800			41 - 50	6,1800			36 - 40	5,2500		
41 - 45	5,3800			41 - 45	5,3800			51 - 60	6,3200			51 - 60	6,3200			41 - 45	5,3800		
46 - 50	5,6500			46 - 50	5,6500			61 - 75	6,6000			61 - 75	6,6000			46 - 50	5,6500		
51 - 75	6,2000			51 - 75	6,2000			76 - 100	6,8000			76 - 100	6,8000			51 - 75	6,2000		
76 - 100	6,8000			76 - 100	6,8000			> 100	7,2000			> 100	7,2000			76 - 100	6,8000		
> 100	7,2000			> 100	7,2000											> 100	7,2000		

